



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 043/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº  
043/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E  
A EMPRESA R. LIMA DA SILVA  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.056.222/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Senhorº **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, RG nº 152.793 SSP/RR, CPF nº 626.826.792-34 residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Mauricio Habert, s/n – Centro, CEP 69.355-000, na Cidade de Normandia, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.349.521/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA** brasileiro, casado, portador do RG nº 126040 SSP/RR e CPF nº 446.412.062-87, e de outro lado: **R. LIMA DA SILVA LTDA**, CNPJ sob o nº **10.194.534/0001-50**, com sede na Rua CB.PM. Laurindo de Araújo Braga, nº 759 anexo Sala 02, Bairro: Caranã, Boa Vista - RR, neste ato representado pelo Senhor **ROBERLON LIMA DA SILVA**, RG nº **198.828 SSP/RR**, CPF nº **752.620.102-53**, doravante denominada de CONTRATADA, pactuam o presente Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena São Francisco – UBS Ko'ko Maria, no Município de Normandia/RR, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – O presente Termo objetiva o **Aditivo de Acréscimo de Valor, correspondente a 7,70% ao valor global do Contrato**, para “Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena São Francisco – UBS Ko'ko Maria, no Município de Normandia/RR”, decorrente do Processo Nº 043/2024, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

### 3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

I - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena São Francisco – UBS Ko'ko Maria, no Município de Normandia/RR.

Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38  
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR  
Cep: 69.355-000



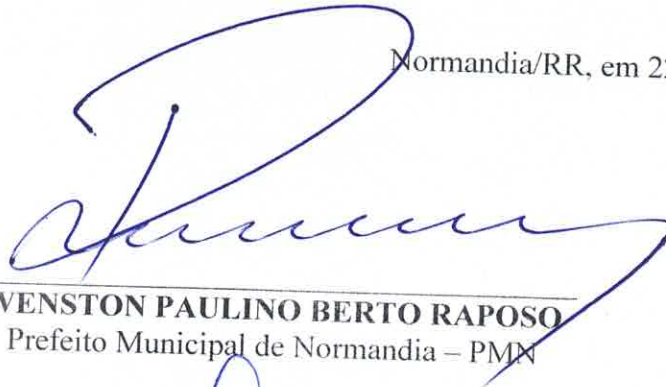
Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Normandia/RR, em 22 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

  
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

  
**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

  
**ROBERLON LIMA DA SILVA**  
Representante Legal  
CPF Nº 752.620.102-53